



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 1143943000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
134/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023496-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0007249-9
TERMO DE CONTRATO Nº 134/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscritas nos CNPJ nº 65.035.222/0001-95 e 03.973.494/0001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECAÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DOS RESERVATÓRIOS CEDROLÂNDIA, SHARP, PÔLDER R1 - PARQUE ESMERALDA, PÔLDER R2 - JARDIM D'ORLY, OLARIA E MARIA SAMPAIO, TODOS LOCALIZADOS NA MICROBACIA DO PIRAJUSSARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Cintia Grecov Peres, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **TERMO DE CONTRATO Nº 134/SMSUB/COGEL/2022** em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN (119980037):

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 134/SMSUB/COGEL/2022** em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, o que corresponde ao valor de R\$ 874.977,82 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a contar de **01/09/2024**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 26.121.286,80 (vinte e seis milhões, cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 119979768.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.2.501.9001.1.

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 21/02/2025, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120090933** e o código CRC **DF2FE639**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0023496-0

SEI nº 120090933